

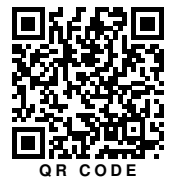


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 03 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição N° 89

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DISTRATO (CONTRATO N° 18/2018)	2
DISTRATO (CONTRATO N° 2/2018)	3
DISTRATO (CONTRATO N° 5/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO (CONTRATO Nº 18/2018)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

TERMO DE DISTRATO/006

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor Alexandre Valnício Moreira de Matos dos Santos, portador do CPF nº 016.058.815-46, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 018/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do dia 01 de dezembro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 018/2018, que tem como objeto, prestação de serviços de sonorização nas sessões ordinárias.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 03 de dezembro de 2018

VALMIR CARDOSO SIMÕES
CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE VALNÍCIO MOREIRA DE MATOS DOS SANTOS
CONTRATADO

DISTRATO (CONTRATO Nº 2/2018)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

TERMO DE DISTRATO/005

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 116.274.260/0001-96 representada neste ato por Ednaldo Ribeiro dos Santos, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 0473106183 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 876.500.105-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 002/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do dia 01 de dezembro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 002/2018, que tem como objeto, prestação de serviços contábeis.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 03 de dezembro de 2018

VALMIR CARDOSO SIMÕES
CÂMARA MUNICIPAL

ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA
CONTRATADO

DISTRATO (CONTRATO Nº 5/2018)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
TERMO DE DISTRATO/007

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Nádia Ferreira de Oliveira inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 07.328.041/0001-50, estabelecida na Rua Otávio Tosta, Centro, Muritiba- Ba doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 005/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do dia 01 de dezembro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 005/2018, que tem como objeto, prestação de serviços de recargas de celular para esta Casa Legislativa.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 03 de dezembro de 2018

VALMIR CARDOSO SIMÕES
CÂMARA MUNICIPAL

NÁDIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO